

PROJETO DE LEI 01-0726/2007 do Vereador Russomanno (PP)

Denomina Praça Zilka Salaberry, espaço livre inominado, na Rua Baía dos Pássaros (Setor 066 – Quadra 315), CADLOG 73.642-2, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica denominada Praça Zilka Salaberry, espaço livre inominado, na Rua Baía dos Pássaros (Setor 066 – Quadra 315), CADLOG 73.642-2, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

Art.2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art.3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.